



**ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos dois dias de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e quinze minutos, através do Google Meet (meet.google.com/woj-pqje-zny), iniciou-se a Centésima vigésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: Professora Natália Assunção Brasil Silva - Coordenadora do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, a vice coordenadora Profª Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Clívia Dias Coelho, Dalilah Pires Maximiano e o representante discente Otávio Augusto dos Reis Neiva. A professora Natália agradeceu a presença de todas(o) dando início à reunião comunicando os seguintes informes: (i) a Coordenadora Natália Assunção informou que em conversa informal com a Pró- reitora Rejane Côrrea da Rocha, a mesma sugeriu que para os casos de solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em EAD, o Colegiado poderia elaborar uma Instrução Normativa que verse sobre a realização de uma prova que contemple todo o conteúdo da disciplina, como possibilidade de data que seja ao final do semestre junto com a prova final/substitutiva, e que tenha concordância do docente responsável pela unidade curricular. (ii) Informou aos membros do colegiado que, a Pró-Reitora de Ensino relatou que a Resolução da UFSJ que trata sobre a questão de alunos ingressantes que solicitarem a equivalência de várias disciplinas (quase o curso todo) precisa ser revista, e sugeriu que o Colegiado elabore uma Instrução Normativa estipulando uma porcentagem de aproveitamento de estudos que podem ser aceitos. Ficou definido pelo Colegiado que iremos fazer uma consulta à PROEN por meio de Memorando, se poderão ser elaboradas Instruções Normativas sobre Aproveitamento de Estudos e Tratamento Especial de forma a complementar a resolução que trata sobre Aproveitamento de Estudos (Res. n 11/2022 CONEP) e Tratamento Especial (Res. n 22/2021 CONEP). Dando seguimento à reunião a Presidente expôs a pauta prevista ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **Item 1 – Aprovação das Atas 127ª Reunião Ordinária do Colegiado (07/10/2024) e 36ª Reunião Extraordinária do Colegiado (18/11/2024):** A Presidente, Natália Assunção Brasil, submeteu à apreciação do órgão colegiado a ata da reunião ocorrida em 07/10/2024, que após ser lida foi aprovada por unanimidade. *A ata 36 Reunião Extraordinária também foi aprovada, mas com uma ressalva. No item 4 da Ata deverá ser adicionada à resposta da Dicon, para alteração da nota de 5,0 para 6,0 pontos.* **Item 2 – Recurso contra decisão do Colegiado- Aproveitamento de Estudos aluno de matrícula (154100044) o aluno solicitou aproveitamento de estudos em EAD da UC Edifícios de Andares Múltiplos, Instalações Hidráulicas e Sistemas de Esgotos.** O Colegiado decidiu pelo indeferimento da solicitação do aluno, baseada na decisão da reunião do dia 27/04/2023, ata 115ª Reunião Ordinária do Colegiado no qual a competência para tal decisão. O aluno entrou com um recurso e o Colegiado manteve o indeferimento do aproveitamento de estudos do aluno e a coordenadoria informou que irá enviar um e-mail para o aluno esclarecendo que, conforme o artigo 7º, parágrafo segundo da Resolução 11/2022 CONEP, do indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso, caberá recurso ao CONEP, sob restrição de avaliação de ilegalidade e com justificativa devidamente documentada, a ser efetuado por requerimento em até 5 dias úteis após o recebimento do resultado. **Item 3 - Solicitação de Tratamento Especial da discente de matrícula (194100007):** O Colegiado aprovou a solicitação de Tratamento Especial para a aluna por estar em conformidade com a Resolução nº 22/2021 CONEP. O período de Tratamento Especial da aluna será do dia 01/11/2024 a 29/01/2025. **Item 4 – Solicitação de Tratamento Especial da discente de matrícula (124100051):** O Colegiado analisou e concedeu à aluna o período Tratamento Especial pelo período de 06/11/2024 a 26/02/2025. **Item 5 – Validação do Contrato de Trabalho como Estágio Obrigatório discente de matrícula (194100025):** O Colegiado verificou a documentação enviada pela aluna e deferiu o seu pedido de validação do contrato de trabalho como estágio obrigatório. Porém, a aluna deverá encaminhar o seu Plano de Trabalho de estágio e uma declaração da empresa assinada por ela e pelo seu supervisor

47 demonstrando que as atividades exercidas pelo aluno são afins com as atividades do curso. **Item 6 - Análise**
48 **de Oferta de Disciplina Optativa para 2025/1 enviada pela Professora Marina Donato:** A professora Natália
49 apresenta o Plano de Ensino da disciplina optativa Tópicos Especiais em Infraestruturas I aos membros do
50 Colegiado e todos foram de acordo com ele. Somente ela, se absteve de votar. **Item 7 – Definição de Limites**
51 **de Editais por Disciplina para Seleção de Monitoria:** O Colegiado debateu sobre o assunto, mas ainda irão
52 definir o limite de editais por disciplina para seleção de monitoria. **Item 8 - Ad Referendum: a) Atividades**
53 **Complementares discentes de matrícula (164100022 e 204100030);** A Coordenadora do Curso, Natália
54 Brasil, deferiu as solicitações das discentes por estarem dentro da legalidade. **b) Segunda Chamada de**
55 **Avaliação matrículas (194100032, 2024018087, 184150023, 2023005271, 2022004340, 214150009,**
56 **204150026, 194100018, 2023010469, 204100035):** A Presidente do Colegiado está de acordo com todos os
57 pedidos de segunda chamada de avaliação, pois cumprem as exigências estabelecidas pela Resolução n.º
58 22/2021 CONEP. **c) Prorrogação do Prazo de Integralização do Curso discente de matrícula (154100044):** A
59 Coordenadora do Curso aprova a solicitação do discente de prorrogação do prazo de integralização por dois
60 semestres (2024/2 e 2025/1). **d) Pedido de Equivalência discente de matrícula (2024022951):** A professora
61 Natália autorizou a solicitação do aluno, porém, foi necessária a conversão da nota do aluno de 5,0 para 6,0
62 pontos, para estar de acordo com a IN UFSJ/PROEN/DICON n.º 001/ de 29/01/2024. A reunião foi encerrada
63 às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Eu, Maria Carolina Leão de Oliveira lavrei a presente ata que,
64 após ser lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 02 de dezembro de 2024.

65 Natalia Assunção Brasil Silva _____
66 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos _____
67 Ana Amélia Oliveira Mazon _____
68 Clívia Dias Coelho _____
69 Dalilah Pires Maximiano _____
70 Otávio Augusto dos Reis Neiva _____



Emitido em 08/01/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 9/2024 - CECIV (12.48)

(Nº do Protocolo: 23122.000413/2025-70)

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 09:24)

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###016#3

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 13:58)

CLIVIA DIAS COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 13:47)

DALILAH PIRES MAXIMIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###337#6

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 14:06)
ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR
CECIV (12.48)
Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 17:40)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
COORDENADOR DE CURSO
CECIV (12.48)
Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 13:48)

Otávio Augusto dos Reis Neiva
DISCENTE
Matrícula: 2041####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **affa115a31**